



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

CNPJ nº. 03.148.327/0001 -01

RELATÓRIO DE GESTÃO

1º QUADRIMESTRE 2026

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão tem por finalidade apresentar, de forma clara e objetiva, as ações administrativas, legislativas, orçamentárias e financeiras desenvolvidas pela Câmara Municipal de Vila Rica – MT no 1º Quadrimestre de 2026.

O documento atende aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e às orientações do Tribunal de Contas do Estado, constituindo instrumento de transparência e controle social.

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Órgão: Câmara Municipal de Vila Rica – MT
--

CNPJ: 03.148.327/0001-01

Endereço: Av. Brasil, 15 – Centro – CEP 78645-000 – Vila Rica-MT

Telefone: (66) 99242-8289 OUVIDORA

E-mail: contato@camaravilarica.mt.gov.br

Mesa Diretora – Exercício 2026

Presidente: Isley Borges da Silva
--

Vice-Presidente: Célia de Fátima Costa Lopes

1º Secretário(a): Vitor Leandro de Oliveira Lima

2º Secretário(a): Fernando Alves da Silva
--

AV. BRASIL, Nº 15, CENTRO – VILA RICA/MT CEP: 78.645-000 e-mail:
ouvidoria@camaravilarica.mt.gov.br



COMPOSIÇÃO DO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal foi composta por 9 (nove) vereadores no exercício de 2026, todos no regular exercício de seus mandatos eletivos.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vila Rica é composta pelos seguintes setores:

- Sala da Presidência
- Secretaria Administrativa
- Departamento Financeiro/Contábil
- Assessoria Jurídica
- Controle Interno
- Setor de Licitações e Contratos
- Recursos Humanos/Financeiros

Essa organização visa assegurar o funcionamento regular das atividades legislativas e administrativas, observando os princípios da eficiência e economicidade.

ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Durante o 1º Quadrimestre de 2026, o Poder Legislativo Municipal desempenhou suas funções constitucionais de legislar, fiscalizar e representar os interesses da população.

Foram realizadas:

- 6 Sessões Ordinárias
- 1 Sessões Extraordinárias



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

CNPJ nº. 03.148.327/0001 -01

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

- Projetos de Lei aprovados: 11
- Indicações: 35
- Moções: 4

As matérias apreciadas versaram sobre temas de interesse público, políticas municipais, organização administrativa e demandas da comunidade local.

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

No âmbito administrativo, a Câmara promoveu ações voltadas à manutenção da estrutura física e ao bom funcionamento dos serviços internos.

Foram realizadas:

- Processos licitatórios conforme a Lei nº 14.133/2021
- Contratações de serviços essenciais ao funcionamento do Legislativo
- Aquisição de materiais de consumo e permanentes
- Manutenção predial e de equipamentos
- Atualização de sistemas administrativos e contábeis

Todos os atos administrativos observaram os princípios da legalidade, economicidade e interesse público.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

CNPJ nº. 03.148.327/0001 -01

GESTÃO DE PESSOAS

A Câmara Municipal contou, no 1º Quadrimestre de 2026, com o seguinte quadro de pessoal:

- Servidores efetivos: 9
- Servidores comissionados: 2
- Vereadores: 9

Foram observados os limites legais de despesa com pessoal, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal. Também foram promovidas ações de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A execução orçamentária da Câmara Municipal ocorreu em conformidade com a legislação vigente e dentro dos limites constitucionais.

- **Orçamento anual autorizado:** R\$ 5.953.279,21
- **Valor recebido a título de duodécimo:** R\$ 1.984.426,40
- **Despesas empenhadas:** R\$ 1.799.281,38
- **Despesas liquidadas:** R\$ 1.668.356,36
- **Despesas pagas:** R\$ 1.668.356,36

DESPESA COM PESSOAL

O gasto com pessoal manteve-se dentro do limite estabelecido pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, correspondendo a **62,11%** da receita corrente líquida do Município destinada ao Legislativo.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

CNPJ nº. 03.148.327/0001 -01

CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno atuou de forma preventiva, orientativa e fiscalizatória, acompanhando os atos administrativos, processos licitatórios, contratos, folha de pagamento e execução orçamentária.

Foram emitidos relatórios, pareceres e recomendações, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão e para o cumprimento das normas legais e das orientações do Tribunal de Contas.

TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

A Câmara Municipal manteve atualizado o **Portal da Transparência**, disponibilizando informações relativas a:

- Execução orçamentária e financeira
- Licitações e contratos
- Despesas com pessoal
- Produção legislativa

Também foram atendidas as solicitações de informação com base na **Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, reforçando o compromisso com a transparência pública.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

CNPJ nº. 03.148.327/0001 -01

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Câmara Municipal de Vila Rica – MT, no exercício do 1º Quadrimestre de 2026, reafirma seu compromisso com a boa gestão dos recursos públicos, a transparência dos atos administrativos e o respeito às normas constitucionais e legais.

O Poder Legislativo permaneceu atuante na fiscalização do Executivo, na elaboração de normas de interesse coletivo e na promoção do desenvolvimento municipal, sempre pautado pela responsabilidade fiscal e pelo interesse público.

DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e em atendimento às disposições legais vigentes e às normas do Tribunal de Contas do Estado, que as informações constantes neste Relatório de Gestão do exercício do 1º Quadrimestre de 2026 refletem, de forma autêntica, os atos de gestão orçamentária, financeira, administrativa e legislativa realizados pela Câmara Municipal de Vila Rica – MT.

Declaro, ainda, que a aplicação dos recursos públicos ocorreu em conformidade com os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade e eficiência, bem como em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas aplicáveis à Administração Pública.

Vila Rica – MT, 31 de Abril de 2026.

Isley Borges da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT.